



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

Rua Prefeito João de Góll, 190 - Fones: (0432) 72-1482 e 72-1387 - Estado do Paraná

## LEI Nº 580

Aprovada em: 06 de Março de 1987.

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a dar Título de Cidadão Honorário ao Reverendíssimo Senhor, D'ROMEU ALBERTI, Arcebispo de Arquidiocese de Ribeirão Preto.


A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal Sancione a seguinte,

LEI :

- Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a dar Título de Cidadão Honorário para o Reverendíssimo Senhor D.ROMEU ALBERTI, Arcebispo da Arquidiocese de Ribeirão Preto- SP.
- Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI,  
AOS DEZ DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 1987

  
EMÍLIO BENTO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

  
JOSE VETTORI  
Chefe do Gabinete